



PORTARIA Nº 369, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, ENQUADRA os servidores abaixo elencados, Regime Estatutário, na classe B dos respectivos padrões, em conformidade com os critérios estabelecidos pelos arts. 40, 41 e 42 da Lei Municipal nº 2.189, de 06.11.1985, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.789, de 22.12.2003:

Mat.	Servidor	Cargo	Padrão	A partir de
10497	Fernanda Raupp Mesquita	Agente Administrativo	XII	01.04.2024
10819	Heloísa Cardoso da Silva	Psicólogo	XVI	01.04.2024
10831	Ione Martins da Costa	Técnico de Enfermagem	XIII	01.04.2024
10823	João Gustavo Elias	Engenheiro Civil	XVI	01.04.2024
10806	Jonatas Dada Monteiro	Agente Administrativo	XII	01.04.2024
10808	Leonardo Kerber dos Santos	Psicólogo	XVI	01.04.2024
10854	Luana Bonita da Silva de Castro	Técnico de Enfermagem	XIII	01.04.2024
10813	Mariana Moura dos Santos	Psicólogo	XVI	01.04.2024
10812	Patricia Weissheimer	Psicólogo	XVI	01.04.2024
10662	Renata Meireles Machado	Enfermeiro ESF	XVII	01.04.2024
10801	Renata Piovesan do Nascimento	Educador Social	XV	01.04.2024
10824	Shirlei Schwartzaupt dos Santos Girardi	Psicólogo	XVI	01.04.2024
10766	Tales Correa Rodrigues	Enfermeiro	XVII	01.04.2024
10818	Tanise Wandrey Cardoso	Agente de Recepção e Atendimento	VII	01.04.2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 19 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NG6**

**LNG**

**NZ8**

**X4J**